com cinco dias de antecedência da audiência de abertura das propostas.

Ao arrematante será expedida carta de arrematação para que ocorra a mudança de titularidade das Ações perante a instituição financeira depositária.

4. Do Pagamento do Preço

O pagamento do preço da aquisição deverá ser integralmente liquidado nos 10 (dez) dias úteis que se seguirem à audiência de abertura das propostas, mediante transferência a crédito de conta judicial. Não sendo liquidado o preço no prazo previsto neste item, a proposta vencedora será havida como desclassificada, sendo deferida a aquisição das Ações à proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.

5. Da Arrematação com Créditos

Nos termos da cláusula 4.1.1(v), alínea f, do Plano de Recuperação Judicial, ficou assegurado ao credor com garantia real a possibilidade de lançar utilizando-se do crédito com garantia real na alienação do bem garantido, direito que poderá ser exercido pelo BNDES mediante a apresentação de proposta na audiência de abertura das propostas, o qual não induz preferência, preço por preço.

6. Da Inexistência de Sucessão

Na forma do art. 60, parágrafo único e art. 141, II, da Lei n.º 11.101/05, a alienação será livre de sucessão do adquirente nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Os interessados ficam cientes de que Eu, [nome do escrivão], Escrivão da 1ª. Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, subscrevo-me. São Paulo, 27 de novembro de 2015.

Edital Relação de Credores, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/05. Extraído dos Autos da Recuperação Judicial - Inadimplemento de SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, PROCESSO Nº 1068954-53.2015.8.26.0100, com prazo de 10 dias. O(A) Doutor(a) Daniel Carnio Costa, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo, na forma da lei. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte da LASPRO CONSULTORES LTDA. representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. (processo n° 1068954-53.2015.8.26.0100), foi requerida a publicação da relação de credores elaborada após o exame das Habilitações e Divergências de Crédito (artigo 7º, § 2º da Lei n° 11.101/2005), e para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, solicitando agendamento no e-mail sina.industria@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). Capital, São Paulo, 10 de novembro de 2015. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELA ADMINISTRADORA: AUGUSTO CESAR DE JESUS M. PEREIRA - R$ 8.682,61; CICERO BARBOSA SOARES - R$ 4.390,16; DONIZETE DA SILVA PEREIRA - R$ 3.047,80; ELIANA ANTONIA DOMINGUES - R$ 7.540,21; FRANCISCO JHONATAN LIMA MOURA - R$ 9.929,00; JOAO CARLOS VITORIO - R$ 2.972,59; LEANDRO RODRIGUES CORREIA - R$ 4.362,42; LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO - R$ 8.078,77; PEDRO ABRAAO GOMES FRANCO - R$ 3.126,11; SIDNEY SILVESTRE JOAQUIM - R$ 3.502,95; SIMAO GABRIEL ARANDA - R$ 4.008,02. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS CLASSE I: R$ 59.640,64. CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS NOME DO CREDOR E VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: 3M DO BRASIL LTDA. - R$ 5.538,18; A AEROJET BRASILEIRA DE FIBERGLASS - R$ 3.993,89; A C PIAIA CONS EMP DE ALIM LTDA. - R$ 12.500,00; A F LOURENCO RODRIGUES ADVOCACIA - R$ 106,78; A.C. ZUCHINI MONTEIRO SERVICOS - R$ 8.565,18; ACO JOTA COMERCIO DE METAIS LTDA. - R$ 2.044,75; ADAUTO POSSARI E OUTROS - R$ 15.297,57; AGRINVEST ASSESSORIA DE MERCADOS R$ 0,00; AGRO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE - R$ 126.417,84; AGROMARG REPRESENTAÇÕES LTDA. - R$ 9.828,68; AGROMOND IND. E COM. INTERNC. DE CO - R$ 2.528.007,61; AGROPECUARIA OLHOS VERDES - R$ 146.694,00; AGROPECUARIA PRUDENTINA LTDA. - R$ 2.070,00; AGROSOLO BAURU AGROPECUARIA LTDA. - R$ 430,75; ÁGUA CRISTALINA COMÉRCIO DE BEBIDAS - R$ 112,50; AGUAZUL COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSA - R$ 1.100,00; ALBERMAQ COMERCIAL LTDA-ME - R$ 1.271,00; ALBINO ANGELO PENARIOL E OUTRA. - R$ 19.081,98; ALCIDES BARBOSA DA SILVA - R$ 2.335,81; ALEFER - R$ 615,00; ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - R$ 7.000,00; ALFREDO GARCIA NETO BAURU - R$ 1.800,00; ALIMENTA AGROIND. E COM. DE - R$ 1.569,25; ALLIANCE INDUSTRIA MECÂNICA LTDA. - R$ 182.525,52; ALLTRANS TRANSPORTES - R$ 52.320,00; ALPHA PREVENÇAO CONTRA INCÊNDIO - R$ 380,00; AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA. - R$ 168,00; AMBITEC S/A - R$ 6.835,70; AMBORETTO BOMBAS LTDA. - R$ 1.417,50; ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA. - R$ 477,53; ANDRE GUSTAVO ARAGAO - R$ 17.193,98; ÂNGELO E MORETTI SUPERMERCADO LTDA. - R$ 1.494,41; ANTONIO CARLOS DA SILVA - R$ 4.365,04; ANTONIO HENRIQUE CANHADA - R$ 58.620,00; ANTONIO L FERREIRA S/A COMEL E IMPO - R$ 581,00; ANTONIO LEVORATO NETO - R$ 10.780,00; APARECIDO FERREIRA PESSOA - R$ 234.480,00; ARCA DE NOE DISTRIB. DE PLASTICOS LTDA ME R$ 0,00; ARMAZEM TRANSPORTES - R$ 2.725,20; ARMO-MAXIBRAS - COMÉRCIO DE ABRASIV - R$ 850,00; ATACADAO DISTRI COM E IND - R$ 392,00; ATACADÃO DISTRIB COM E IND LTDA. - R$ 196,00; ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COM IND LTDA. - R$ 99,00; ATIAS MIHAEL LTDA. -R$ 9.100,00; ATIVA SERVICE LTDA. - R$ 1.531,64; ATLANTA SERVIÇOS DE FUMIGAÇÃO LTDA. - R$ 2.796,84; AUGUSTO CESAR DE JESUS MARIANO PERE - R$ 7.162,13; AURELIANO RODRIGUES DE AGUIAR - R$ 50,00; AUTO ELÉTRICA HAMAMURA LTDA-ME - R$ 292,50; AUTO POSTO ALIANCA DE PIRAPOZINHO L - R$ 3.733,36; AUTONICS DO BRASIL COM.IMP.E EXPORT - R$ 365,70; AVIARIO SANTO ANTONIO LTDA - R$ 0,00; B2W COMPANHIA DIGITAL - R$ 540,99; BANCO INDUSVAL S/A - R$ 813.909,96; BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS IND. E - R$ 4.280,00; BARRACAO SUPERMERCADO LTDA - R$ 1.578,44; BAS DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRI - R$ 285,00; BEXTRO

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

EQUIPAMENTO IND. E COM. S/A - R$ 2.250,00; BIOOLEO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - R$ 656.849,60 - BLANDY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - R$ 374,10; BOMIX INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA - R$ 619.747,20; BOTT EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - R$ 951,00; BR CONNECTION COMERCIO E SERVIÇOS - R$ 2.375,13; BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO - R$ 26.847,03; BRASINTER PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R$ 116.772,86; BRAYTON SELOS MECANICOS IND. LTDA - R$ 11.909,41; BRIQUEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE - R$ 117.797,25; BRU COMPRESSORES LTDA - R$ 2.470,00; BRUNO DE LIMA - R$ 1.751,94; C. PAIVA REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 5.627,90; C. R. C. DA COSTA - TRANSPORTES ME - R$ 47.295,90; C. RODRIGO DA SILVA REFRIGERACAO - R$ 960,00; CALBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS SERTÃ - R$ 4.743,00; CAMARA COM. ENERGIA ELET./CCEE - R$ 276,96; CAMARGO & ARAUJO SOCIEDADE DE - R$ 14.077,50; CAMARGOIL COMERCIO E SERVICOS - R$ 67.616,00; CAMAX DO BRASIL COM DE PROD IND - R$ 3.925,00; CAMPAGRO COMERCIO DE PRODUTOS - R$ 500,00; CANAA PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E - R$ 312,98; CAPRIO & TEIXEIRA REPRESENTAÇÕES - R$ 1.072,34; CARGILL AGRICOLA S/A - R$ 1.820,00; CARIMBOS DE BORRACHA E ENCADERNA - R$ 75,00; CARLOS ANDRE PETRONI ME R$ 0,00; CARLOS EDSON LORENCO - R$ 1.620,24; CARLOS EDUARDO MARTINES COLNAGO - R$ 222,00; CARLOS FUNES PRADA - R$ 2.800,00; CARLOS HENRIQUE DA SILVA CARVALHO - R$ 3.603,00; CARLOS ROBERTO BERRO HORTIFRUTI - R$ 2.375,55; CARTONAGEM SAO JOSE LTDA. - R$ 10.901,07; CASA DA QUIMICA IND. E COM. LTDA. - R$ 1.704,80; CASA DOS ABRASIVOS DE BAURU LTDA. - R$ 2.487,88; CCEE - R$ 360,34 - CELTIC COM. OLEOS VEGETAIS LTDA - R$ 3.533,39; CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TR - R$ 1.025,50; CENTRO ABC DISTRIBUIDORA DE MATERIA - R$ 722,71; CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO L - R$ 757,18; CENTRO DE INT. EMPRESA ESCOLA-CIEE - R$ 198,00; CENTRO OESTE PRODUTOS INDUSTRIAIS - R$ 3.498,00; CEREAIS 132 COMÉRCIO E BENEFICAMENT - R$ 905.636,15; CERT ID CERTIFICADORA LTDA. - R$ 11.543,55; CESBRA QUIMICA S/A - R$ 232.346,35; CETEC - EQUIPAMENTOS PARA LABORATOR - R$ 171,00; CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO - R$ 6.732,00; CHARLES ADRIANO DE CARVALHO - R$ 7.500,00; CHIBRASCENTER SEPAR LTDA. - R$ 1.809,40; CICERO BARBOSA SOARES - R$ 3.779,82; CLARIANT S/A - R$ 16.920,30; CLAUDINEI APARECIDO GUIDELI - R$ 34.820,36; CMA CONS. MET. ASSES. E MERC. S/A - R$ 6.356,69; COBRAS GERADORES & OFICINA MEC. LTD - R$ 304,00; COFILUB COM. DE FILTROS E LUB. LTDA - R$ 399,75; COLLER IND. E COM. DE MATERIAIS - R$ 160,00; COMCORRENTE COMÉRCIO DED CORRENTES - R$ 3.143,95; COMPAGER-LOGISTICA TRANSP ARM GERA - R$ 161.372,85; COMPLETA COMERCIO DE MATERIAL DE - R$ 216,60; COMSOLDA COM. DE EQUIP. SOLDAS LTDA - R$ 4.144,80; CONSTEL TELECOM SISTEMA EQUIP.COMUN - R$ 195,00; CONTUFLEX CONEXÕES, TUBOS E FLEXÍVE - R$ 646,88; COOP DE TRANSP DE CARGAS E ANEXOS L - R$ 17.684,99; COPPI COMERCIAL LT - R$ 1.830,00; CRAMOSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO - R$ 1.469,83; CRM PRODS.TECNICOS BORRACHA LTDA. - R$ 6.129,31; CROCE GUIMARAES & CIA LTDA - R$ 505,00; D & S GESTAO COMERCIAL LTDA - R$ 575,75; DAMABIAH REPRESENTAÇÕES COMERCIAL - R$ 19.349,15; DANIELA M C DA SILVA TUBOS E CONEXO - R$ 184,20; DANISCO BRASIL LTDA - R$ 80.789,50; DAVID OSVALDO FERRO DE LIMA - R$ 1.502,02; DAXIA DOCE AROMA INDUSTRIA E COM - R$ 2.544,72; DAYSE GUILHERME DE OLIVEIRA BAURU - R$ 1.707,46; DECIO TARCISO PONCE PASTANA - R$ 1.105,06; DELFRAN REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 3.523,84; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - R$ 278,95; DELTAS OFICINA DE TORNO E SOLDA - R$ 4.166,00; DELTROL TECNOLOGIA COMÉRCIO DE PNEU - R$ 779,40; DEPART ESTRADA ROD DER - R$ 221,33; DEPART ESTRADAS DE RODAGEM - R$ 136,21; DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO BAURU - R$ 598,26; DEPOSITO DE MAT. P/ CONST. ANDRADE - R$ 1.545,50; DERCO COMERCIO E REPRESENTACOES - R$ 135,00; DINIZ VEDACOES INDUSTRIAIS - R$ 3.421,32; DIONISIO RECICLAVEIS COMERCIAL - R$ 8.836,13; DIPAL COMERCIAL LTDA - R$ 228,34; DISMOTOR COMÉRCIO DE MOTORES - R$ 183,58; DISTRIBUIDORA CHOK - PET DE FRANCA - R$ 107,46; DJP AUTOMAÇÃO LTDA-EEP - R$ 1.200,00; DOMORAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - R$ 2.279,66; DONIZETE DA SILVA PEREIRA - R$ 2.610,31; DORSA & DORSA ENGENHARIA SS LTDA - R$ 604,50; DOV OLEOS VEGETAIS LTDA - R$ 6.118.803,83; DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO - R$ 534.880,00; DURÃO COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA. - R$ 910,96; EDMILSON CORDEIRO DA SILVA MONTAGEN - R$ 4.000,00; ELETRICA NEBLINA LTDA. - R$ 1.637,00; ELETRO MECANICA RADAR - R$ 46,00; ELETRO PAINEL COM. MATERIAIS ELÉTRI - R$ 1.059,39; ELETROREDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 890,00; ELETROTECNICA PIRES - R$ 1.133,00; ELIANA ANTONIA DOMINGUES FALCONI - R$ 6.188,82; ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA - R$ 344.217,82; ELINOX CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL - R$ 2.552,69; EMBAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 17.877,60; EMBRASATEC IND. E COM. DE EMBAL. LTDA - R$ 16.371,29; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS - R$ 1.221,45; EMPRESA PAULISTA DE EMBALAGENS - R$ 32.240,00; EMPRESA SERGIPANA DE REPRESENTAÇOES - R$ 738,32; EMPRESA SUDESTE ESPECIALIZADOS S/C - R$ 399,89; EREMITAS ALVES TAMARINDO NETO REPRE - R$ 538,44; ESA ELETROTECNICA SANTO AMARO LTDA - R$ 1.602,40; EUCLIDES FIGUEIRA - R$ 7.157,49; EXCELL COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRAUL. - R$ 1.833,33; EXPRESSO DE PRATA CARGAS LTDA - R$ 499,62; EXPRESSO PRATA CARGAS LTDA - R$ 445,28; F.A.M REPRESENTAÇÕES DE PRODS - R$ 286,44; FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO NOSSA SE - R$ 31.312,35; FABRICIO PEREIRA DA SILVA MADEIRA - R$ 15.906,00; FAMA OVOS IND.E COM.DE OVOS LTDA - R$ 5.309.424,50; FARMACENTRO BAURU LTDA - R$ 3.260,60; FAROLEO COMERCIO DE PRODUTOS - R$ 4.276.549,93; FARTURA ATACADISTA DE ALIMENTOS - R$ 350.804,78; FAS EMPREENDIMENTOS E INCORP - R$ 750,00; FAZENDÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO D - R$ 779.399,28; FEDERACAO DOS TRAB. NAS IND. EXTR. - R$ 1.272,34; FELIPE FERNANDES BERCOCANO TRANS. - R$ 104.810,96; FERCOI S/A - R$ 1.115,20; FERCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R$ 4.199,83; FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A - R$ 1.032,91; FERRUSI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - R$ 2.520,00; FIBRASA S/A - R$ 38.329,20; FIRMENICH & CIA LTDA - R$ 39.508,27; FITEC IND E COMERCIO DE FILTROS - R$ 1.260,00; FMC-FEREZIN MARTINS COMERCIAL LTDA. - R$ 5.880,01 - FN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - R$ 10.592,25; FOCO REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA - R$ 352,17; FREITAS MARTINHO ADVOGADOS - R$ 7.190,29; FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - R$ 19.858,30; FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIRETOS CREDITÓRIOS MULTISETORUAL EMPRESARIAL LP - R$ 241.202,75; G.L GONCALVES SOUZA E FILHO LTDA. - R$ 1.591,60; GAGLIARDI E KOTUZI RESÍDUOS PERIGOS - R$ 1.300,00; GAM MAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - R$ 10.400,00; GERALDO MARTINS - R$ 1.200,00; GERDAU ACOS LONGOS S.A. - R$ 11.185,43; GERDAU COMERCIAL DE ACOS S/A - R$ 1.143,43; GERENCIAL LTDA. - R$ 1.690,67; GIDEOLI TUBOS VÁLVULAS E CONEXÕES - R$ 31,00; GIORGETI & COSTA COMERCIO E TRANSPO - R$ 5.130,00; GIVALDO OLIVIO DE LIMA - R$ 1.479,07; GOAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E REP - R$ 24.143,47; GRANJA NIKKEI LTDA - R$ 55,00; GRANPEL P. PRUDEBTE MAT.ESCRITORIO - R$ 1.298,00; GREEN AGROINDUSTRIAL LTDA. - R$ 285.572,00; GUARA COMERCIO DE TAMBORES E BOM - R$ 11.000,00; GUARAMEX COMERCIAL LTDA. R$ 21.000,00; GUILHERME MOTA DE OLIVEIRA NETO-ME - R$ 546,66; GUSTAVO FEIJOO DE OLIVEIRA - R$ 1.816,65; HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMP. E EXP - R$ 276,30; HELIFAB BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA. - R$ 1.193,40; HENGEL COM DE EQUIP. E TRANSP. LTDA. - R$ 349,20; HIDRAULICA BAURUENSE COM. MAT. DE - R$ 1.237,30; HIGH CENTRIFUGATION COMÉRCIO DE - R$ 5.305,68; HILDEBRANDO HORTENSE - R$ 577.278,20; HIPER CENTRIFUGATION LTDA - R$ 13.272,85; HM CENTRIFUGAS - R$ 13.138,31; HN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL - R$ 584.141,14; HOLLBRAS FILTROS E EQUIPAMENTOS IND - R$

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

7.668,57; HORTA VITAE DIST DE ALIM LTDA - R$ 15.066,00; ILLIPRONTI TURISMO LTDA. - R$ 2.237,00; IMBRASTEK IND. E COM. DE PROD. META - R$ 6.176,20; IMCD BRASIL COM. E IND.PRODUTOS QUI - R$ 63.066,75; IMERYS PERLITA PAULINIA MINERAIS LTDA - R$ 18.954,00; INBASE AUDITORIA E CONSULTORIA - R$ 4.402,50; IND. TEXTIL NS. SRA. DO BELEM S.A. - R$ 11.432,94; INDS. BRASIL. DE ARTIGOS REFRATARIO - R$ 1.430,00; INDUST E COM. DE OLEOS E FARELOS VE - R$ 139.160,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS URU - R$ 422.190,58; INDUSTRIAS QUIM. TRES PODERES LTDA - R$ 1.346,00; INGRAM MICRO DO BRASIL LTDA - R$ 33.298,34; INOX-TECH COMÉRCIO DE AÇOS - R$ 12.695,59; INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS - R$ 413,30; INSTITUTO DE ESPORTES - R$ 90,00; IOD ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTA - R$ 109.255,50; IOLANDA APARECIDA VOLP DE OLIVEIRA - R$ 59,80; IRMÃO GOIANO COMÉRCIO MATERIAIS - R$ 2.202,50; IRMAOS BOMEDIANO E CIA LTDA. - R$ 6.542,77; ISMAQ MÓVEIS LTDA - R$ 1.524,75; ISOESP ISOL TERM LTDA - R$ 2.751,88; ITAFLORA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. - R$ 96.890,10; ITAIRES & YUHARA COMERCIO DE PROD. - R$ 3.530,80; ITAU UNIBANCO S/A - R$ 56.907.000,00; IVAHY BADARÓ ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 28.155,00; IVAN APARECIDO DOS SANTOS - R$ 946,32; J. E GOMES TRANSPORTES RODOVIARIOS - R$ 29.057,00; JABU ENGENHARIA ELETRICA LTDA. - R$ 456,36; JABUR AUTOMOTOR VEICULOS E ACESSOR - R$ 734,09; JBS S/A - R$ 1.333.089,20; JLA BRASIL LAB. DE ANALISES DE ALIM - R$ 13.063,21; JOÃO ALEXANDRE SOARES MEDOLA - R$ 4.121,62; JOAO BATISTA PALMA - R$ 64.279,92; JOAO CARLOS VITORIO - R$ 2.557,78; JOAO ZANCHETTA NETO - R$ 37.264,73; JOMEP COM E ASSISTENCIA DE RELOGIOS - R$ 1.069,50; JOSÉ AUGUSTO MARTINES DOS SANTOS - R$ 57.398,75; JOSE DE SOUZA - R$ 1.986,88; JOSÉ EDUARDO VIEIRA ORLÂNDIA E CIA - R$ 1.013,49; JPN RECICLAVEIS LTDA - R$ 76.514,50; JRF DE ANDRADE NETO IND E COMERCIO - R$ 496.516,00; JULIO ALEXANDRE DE SOUZA BENTO - R$ 3.574,99; JURACI DOS SANTOS ALVES - R$ 2.124,29; K.M.I COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA. - R$ 312,99; KALLANE DA SILVA PEREIRA E OUTROS - R$ 293.100,00; KALMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - R$ 1.293,70; KLABIN S/A - R$ 35.200,61; KSOLDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE - R$ 733,58; KUT KO COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CERE - R$ 156.286,00; L DE S FERREIRA TRANSPORTES EIRELI - R$ 41.446,62; L.A.R SUL COMERCIO DE PRODUTOS DE - R$ 3.806,89; L.S. DE MELO - COMZEN ARMAZENS GERA - R$ 23.978,75; LAB. DE ANLISES CLINICAS TIEZZI S/C - R$ 210,72; LEME ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 3.099,69; LEON HEIMER S/A - R$ 1.256,00; LEONILDA APARECIDA FILETI HONORIO - R$ 53,00; LETICIA RIBEIRO DE FARIAS PEREIRA - R$ 239.053,82; LEVE SEBO COMERCIO E TRANSPORTE - R$ 188.559,00; LIANE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R$ 25,00; LIANE VEICULOS LTDA - R$ 999,24; LINO ANGÊLO AGUDO MOLAS - R$ 15.556,61; LMR ROLAMENTOS LTDA - R$ 5.028,33; LOG LIFT EMPILHADEIRAS LTDA - R$ 475,00; LOVITHA TRANSPORTES LTDA - R$ 9.104,70; LUCAS DE FREITAS RAMOS - R$ 2.078,27; LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA. - R$ 2.784,00; LUFIX FARAFUSOS E ACESSÓRIOS LTDA. - R$ 121,95; LUIS FERNANDO CACHONI NUNES - R$ 630,00; LUIZ ANTONIO TOSO E OUTRO - R$ 114.797,50; LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO - R$ 6.667,81; M C COMERCIO DE FERRAMEN. LTDA R$ 0,00; M. CUNHA VASCONCELOS EIRELI - ME. - R$ 485,40; MACIEL DO CARMO COLPAS - R$ 18.933,48; MADEFLORA IND E COM DE MADEIRAS LTDA. - R$ 7.270,00; MAGNUM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - R$ 220,00; MANFRIN,CASSEB & CIA LTDA - R$ 2.036,00; MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA. - R$ 231.150,86; MANULI FITASA DO BRASIL S/A - R$ 2.731,32; MAPS FOODS ALIMENTOS - R$ 440,35; MARCELO DE SANTANA EQUIPAMENTOS - R$ 1.350,00; MARCHIOLI E CIA LTDA - R$ 3.280,00; MARCO GOULART ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 4.264,80; MARCONI EQUIPAMENTOS PARA LABORA - R$ 1.440,00; MARCOS ANTONIO ZORZAN-ME - R$ 3.420,70; MARCOS AUGUSTO DA SILVA BARBOSA - R$ 126.419,04; MARIA APARECIDA ROCHA MARTINS-ME - R$ 245,00; MARIA DAS DORES VANTINI ZONTA E - R$ 19.500,00; MARIAM JOMAA NAJM TINTAS - R$ 1.651,70; MASARU HAYASHI E OUTRO. - R$ 107.470,00; MASSARO & NERI LTDA. - R$ 1.887,40; MAURO CESAR MARTINS DE SOUZA - R$ 3.146,31; MAUSER DO BRASIL EMB INDUSTRIAIS - R$ 4.567,00; MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTR - R$ 29.331,90; MAXI EMBALAGENS LTDA. - R$ 686,00; MEJER AGROFLORESTAL LTDA - R$ 325.726,50; MERCIA HISSAKO MORISHITA E OUTRO - R$ 119.465,21; METALURGICA SCHIOPPA LTDA. - R$ 670,12; METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA. - R$ 586,95; MICHELLE CARNEIRO RAZANAUSKAS - R$ 630,00; MIITOL MONTAGEM INDUSTRIAL E ISOLA - R$ 500,00; MINAS COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CEREAIS - R$ 501.077,07; MK MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICO - R$ 180,00; MOINHOS SUPREMO NUTRIÇÃO ANIMAL - R$ 231.088,00; MORLAN S/A - R$ 2.178,51; MULTIBELT IND.COM.CORREIAS - R$ 18.960,08; MULTIOLEOS OLEOS E FARELOS LTDA. - R$ 14.921.151,18; NASC COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. - R$ 322.740,00; NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA. - R$ 88.400,40; NECTAR BRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE - R$ 252,45; NEOGRID SOFWARE S.A - R$ 173,24; NEPIN ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. - R$ 4.300,00; NESPER COMERCIO ATACADISTA DE FARIN - R$ 214.343,60; NETW2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 369,00; NEWDROP QUIMÍCA LTDA - R$ 1.036,70; NEXUS EPI IND COM LTDA. - R$ 1.300,00; NEZIO CARRARA & FILHO LTDA-ME - R$ 3.938,85; NIPPON CHEMICAL IND. E COM. LTDA. - R$ 147,00; NIVA CLAUDIA SESANA GOMES - R$ 5.745,00; NORTE SALINEIRA S/A - IND. E COM. - R$ 3.220,80; NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAL S.A - R$ 3.017,10; NOSSO PORTO SERVIÇOS ADUANEIROS - R$ 6.480,00; NOVA GRAOS COMERCIO CEREAIS LTDA. - R$ 216,15; NOVAGROSERV COML.AGROP.LTDA. - R$ 283,35; NOVATEK TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. - R$ 75.952,19; NUTRI SUCO INDUSTRIA E COMERCIO LTD - R$ 734,50; NUTRIBIO IND E COM RACAO ANIMAL E - R$ 646.802,00; OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO R$ 8.850,00; OIMASA ORLÂNDIA IMPLEMENTOS E MÁQUI - R$ 2.712,57; OLAM AGROMERCANTIL LTDA - R$ 3.636.930,49; OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA - R$ 316,00; ORTED OLEOS E CEREAIS LTDA. - R$ 218.514,60; OSIRIS DE AZEVEDO E SOUZA NEGRAO-ME - R$ 3.351,02; OSVALDO LEMES DA SILVA E OUTROS. - R$ 131.319,35; OUROLAC IND DE ALIMENTOS LTDA - R$ 32.355,00; PACIFICO TRANSPORTES LTDA. - R$ 4.210,00; PADUA RODRIGUES REP COMERCIAL LTDA. - R$ 12.874,81; PALÁCIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS - R$ 566,00; PANIFICADORA E COFEITARIA ORLÂNDIA - R$ 2.710,16; PANIFICADORA E CONFEITARIA PINGO DOCE LTDA ME R$ 0,00; PATENA IND. DE RESINAS E FILMES - R$ 32.592,47; PAULO ROGERIO FADIM E OUTRO - R$ 63.299,82; PEDRO ABRAAO GOMES FRANCO - R$ 2.687,57; PERFBAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - R$ 930,00; PETRO SAPPER PLUS COM.COMB.LUBR. - R$ 2.320,06; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - R$ 309.590,14; PETROLUX COMERCIAL LTDA. - R$ 12.250,00; PETROVALE COMERCIO DE COMBUSTIVEL - R$ 12.900,00; PIATA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 463,40; PIRANI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI - R$ 1.275,00; PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - R$ 872,77; POLIFLUOR IND. COM. PLASTICOS LTDA. - R$ 444,40; PONTALTI IND. COM. RESI. MAD. LTDA. - R$ 543.208,65; POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DE - R$ 1.313,49; PRADO & SUZUKI COMERCIO DE ANTENAS - R$ 85,00; PRESSAO E VAPOR COM DE CALDEIRAS E - R$ 5.551,07; PRO-INT REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. - R$ 2.394,18; PULL CORPORATION COM IMP E EXP LTDA. - R$ 2.488,05; QUIMESP QUIMICA LTDA. - R$ 19.776,00; R G PARTS DO BRASIL - PRODUTOS META - R$ 1.790,00; R.IMAMURA & CIA LTDA - R$ 401,90; R.R CORTEZ ALIMENTOS EIRELI - R$ 197,24; RAFT EMBALAGENS LTDA. - R$ 5.333,12; RAMÔ REPRESENTAÇÕES LTDA. - R$ 1.095,13; RECAPEL - RETIFICADORA DE MOTORES - R$ 1.081,34; REDE LK DE POSTOS LTDA. - R$ 251,30; REFINARIA NACIONAL DE SAL S.A - R$ 8.163,40; REFRIGAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - R$ 501,14; REFRISON REFRIGERAÇAO E ELETRICA LTDA - R$ 150,00; REGHIFIX COM. DE PARAFUSOS LTDA. - R$ 159,00; REIMIDAS INDUSTRIAL LTDA. - R$ 418,15; REMAK COMERCIO DE MADEIRA LTDA-ME - R$ 9.900,00; RENT TELECOM LOCACAO E

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

COMERCIO - R$ 218,30; REPRESENTAÇÕES DANUBIO LTDA - R$ 3.979,16; RETENTORES VEDABRAS IND E COM LTDA. - R$ 4.567,10; RHINO VALVES DO BRASIL IMP. EXP. E - R$ 706,40; RIBEIRAO COM.DE LUBRIFICANTES LTDA. - R$ 3.999,96; RIBERSEALS ACESSÓRIOS INDÚSTRIAIS - R$ 26,89; RICCI MAQUINAS LTDA. - R$ 14.475,00; RIGESA CELULOSE, PAPEL E EMB. LTDA - R$ 112.724,74; RIO BRANCO COM. E REPRESENTAÇÃO - R$ 252.360,62; RISSO TRANSPORTE LTDA. - R$ 5.264,24; ROBERTO SAAB CENTRO DE MEDICINA DO - R$ 117,60; RODA LIVRE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACES - R$ 78,00; RODONAVES TRANSPORTES - R$ 39,25; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS - R$ 92,14; RODRIGO CORONADO INDUSTRIA DE BEM - R$ 3.005,41; ROLACAR COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA. - R$ 2.332,00; ROLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCAR - R$ 952,19; ROMER LABS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E - R$ 3.650,00; ROMULO VASCONCELOS DE ANDRADE LYRA - R$ 7.343,63; ROQUE CARRAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 14.918,97; RSUAIDE CONSULTORIA, ASSESSORIA - R$ 4.623,15; RUSSO E RICCI INTERM NEG LTDA. - R$ 3.268,84; S E BRANCO REPRESENTAÇÕES S/S LTDA - R$ 653,52; S.T.I. INDUSTRIAL EIRELI - R$ 903,00; SAAGROS COM.IND.IMP. EXP. CEREAIS - R$ 96.743,06; SABORECITRUS IND E COM DE SUCOS - R$ 1.171,12; SAGUARAGI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - R$ 24.500,00; SALVIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R$ 565,56; SANNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - R$ 3.880,61; SANTA CRUZ PALETES LTDA - R$ 10.610,00; SAO JOAO ALIMENTOS LTDA - R$ 635,06; SAPO COMERCIO E LOCAÇAO DE EQUIPAM - R$ 100,00; SEBO SOL INDUSTRIA DE SUB PROD DE - R$ 225.752,10; SELETA MEIO AMBIENTE LTDA. - R$ 13.758,48; SEM LIMITES ROLAM. ACES. IND. LTDA - R$ 9.729,85; SENSE ELETRÔNICA LTDA. - R$ 392,14; SERGIO EDUARDO SIOLINO PRESIDENTE - R$ 302,40; SEW EURODRIVE BRASIL LTDA. - R$ 8.223,49; SGS AGRICULTURA E INDUSTRIA LTDA - R$ 4.341,50; SGS ICS CERTIFICADORA LTDA - R$ 6.572,13; SIDNEY SILVESTRE JOAQUIM - R$ 3.008,31; SIGLAMAR SERV E TRANSP ADUAN LTDA. - R$ 8.000,00; SIMAO GABRIEL ARANDA - R$ 3.413,97; SIND DOS TRAB EM TRANS. DE PRESIDEN - R$ 23,58; SIND DOS TRAB NAS IND EXTRATIVAS - R$ 4.523,69; SIND TRAB IND EXTRAT RIBEIRÃO PRETO - R$ 2.697,72; SIQUEIRA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - R$ 934,20; SLR FOODS LTDA. - R$ 277.645,43; SM COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS - R$ 75.335,00; SOFTMATIC SISTEMAS AUT. INF. LTDA - R$ 781,65; SOLDA GASES COM.PROD.IND.LTDA. - R$ 489,00; SOLLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R$ 5.533,32; SPERAFICO DA AMAZONIA S/A - R$ 1.922.727,81; SPERANZA REPRESENTAÇÕES LTDA. - R$ 21.352,06; SPIRAX SARCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - R$ 3.142,50; SPX FLOW TECHNOLOGY DO BRASIL IND. - R$ 4.369,41; SUPER AGRICOLA SAKITA LTDA - R$ 214,50; SWEETMIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPOR - R$ 131.534,05; TAB. NOTAS E PROT. LETR. TIT. PIRAP - R$ 12,25; TARQUILIO PIMENTEL REPRESENTAÇOES L - R$ 4.977,67; TBD COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ANIMAIS - R$ 356.112,66; TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. - R$ 11.443,70; TECHNICAL FILTER IND.E COM.DE FILTR - R$ 6.583,00; TECNOFURO IND. COM. MET. PERF. LTDA - R$ 466,20; TEIXEIRA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA. - R$ 374,37; TESE RIBEIRÃO PRETO MOTORES ELÉTRI - R$ 963,80; TIAGO APARECIDO MARTINES DOS SANTOS - R$ 57.398,75; TINDIANA LOGISTICA E TRANSPORTES - R$ 68.386,84; TMV SERV. E REPR. TÉCNICAS LTDA - R$ 26.250,00; TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA. - R$ 3.198,37; TORKFLEX TRANSMISSÕES INDUSTRIAIS - R$ 990,00; TRANSCORPA TRANP DE CARGAS LTDA. - R$ 1.128.908,60; TRANSHIZZA TRANSP. CARGAS ENCOMENDA - R$ 81,50; TRANSPORTADORA DE CARGAS ORLÂNDIA - R$ 9.858,38; TRANSPORTE RODOR LTDA. - R$ 13.118,28; TRANTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE - R$ 11.506,32; TRES IRMAOS GUIMARES REPRESENTACOES - R$ 1.989,72; TROMBINI EMBALAGENS S/A - R$ 51.236,80; UEMURA LOCACAO EQUIP IND. LTDA - R$ 1.050,00; UNIGRAIN AGROBUSINESS REPRESENTACOE - R$ 24.440,67; UNIPETRO PRUDENTE DISTR.DE PETRO. - R$ 5.131,00; V GARCIA & GARCIA GUINDASTE LTDA-ME - R$ 194,42; V MUCHIUTT COM E IMPORTACAO LTDA. - R$ 69,70; VALMAC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA - R$ 3.139,73; VALTORK VALV.EQUIPS.INDS.LTDA. - R$ 908,00; VANDERSON DE LIMA CARVALHO - R$ 40,00; VANESSA PRAIS PIRONDI PRESIDENTE - R$ 1.729,66; VAREJAO E MERCEARIA SALTEIRO & - R$ 2.910,97; VELUS SERVICOS DE COMUNICACOES LTD - R$ 199,00; VIANA PRODUTOS AUTOMOTIVOS - R$ 266,00; VÍDEOJET DO BRASIL COM. DE EQUIP. - R$ 837,36; VOTORANTIM CIMENTOS S.A - R$ 1.792,80; W. JOTAA OFICINA DE CONSERTOS LTDA. - R$ 4.138,84; W.A.S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - R$ 291.756,84; W.E COMERCIO DE CEREAIS - EIRELI - R$ 662.747,25; W4 COMERCIO DE GRÃOS EIRELI - R$ 65.670,00; WANDERSON MEOLA - R$ 2.450,00; WASHINGTON JOSE GONÇALVES LENÇOIS P - R$ 99.864,00; WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. - R$ 2.240,32 WI INSPEÇÃO TECNICA E SERVIÇOS LTDA. - R$ 3.000,00; WILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPA - R$ 296.250,02; WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - R$ 998,00; WRF ENGENHARIA E CONSULTORIA - R$ 1.800,00; ZILQUÍMICA PRODUTOS PARA LABORATÓ - R$ 1.578,25; ZORZETTO & CIA VIGILANCIA LTDA. - R$ 1.513,08. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS CLASSE III: R$ 118.466.575,22. CLASSE IV - CRÉDITOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOME DO CREDOR E VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: A C PENTEADO NETO ME - R$ 85,50; ABDALLA ABRAHÃO ORLÂNDIA ME - R$ 1.130,90; ABDO MARANGONI EPP - R$ 1.915,24; AGRO COMERCIAL DIANIN LTDA ME - R$ 3.341,20; ALL TECH EMPILHADEIRAS LTDA ME - R$ 4.342,70; ALURI TRANSPORTES EIRELI EPP - R$ 115,54; AMBIENTAL FENIX LTDA. - EPP. - R$ 279,85; ANHANGUERA BOMBAS DIESEL LTDA ME - R$ 625,00; ANSINOX TUBOS E CONEXOES LTDA ME - R$ 1.643,40; ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA ME - R$ 200,00; ARCA DE NOE DISTRIB. DE PLASTICOS LTDA ME - R$ 1.736,00; ARTEC AUTOMOTIVA LTDA ME - R$ 1.200,00; AUTO ELETRICA FRASCARELLI LTDA EPP - R$ 839,23; BARBAR CHAUL FILHO ME - R$ 248,00; BORAQUIMICA LTDA ME - R$ 28.302,95; C.A.L. VITOLO ME - R$ 27.600,00; C.C. DE OLIVEIRA EIRELI ME - R$ 5.000,00; CAMASI REPRESENTAÇÕES LTDA ME - R$ 2.632,10; CARLOS ANDRE PETRONI - ME - R$ 4.482,02; CARLOS ROBERTO LOPES BAURU ME - R$ 530,00; CASSA REPRESENTAÇÕES LTDA ME - R$ 2.480,91; CELIA CRISTINA ANADAO BERBETI EPP - R$ 391,00; CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA ME - R$ 84,00; CLIMA INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA EPP - R$ 41.271,75; DANIEL MATOS MORALES & CIA LTDA ME - R$ 3.000,00; DANIEL MENDES SILVA TRANSPORTES ME - R$ 4.728,00; DIVERSA PEST CONTROL LTDA ME - R$ 3.680,00; DORIVAL SANCHES JUNIOR ME - R$ 479,00; E M VIDAL PAPELARIA LTDA ME - R$ 782,15; E. M. M. PEREIRA DE SOUZA ME - R$ 4.586,50; ECO PLACE RECICLAGEM LTDA ME - R$ 10.080,00; EDER AMAURI CUNHA PIRAP. ME - R$ 1.030,00; EDMILSON ALVES DO CARMO ME - R$ 14.914,40; EDUARDO BADINI BAURU ME - R$ 8.291,51; ELOISE HIGUTSI KOMESU ME - R$ 130,50; EMMANUEL VANTINI BARREIRO ME - R$ 5.445,90; GFO TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME - R$ 5.789,25; GUSTAVO HENRIQUE NUNES ME - R$ 735,00; GUSTAVO MANTOVANI NASCIMENTO - ME R$ 0,00; INDEX SERVICE LTDA ME - R$ 4.464,06; JAIMELINDO ZALBINATE ORLANDIA ME - R$ 235,00; JCS SILVA E NASCIMENTO LTDA ME - R$ 3.081,75; KOZAR AGRONEGOCIO LTDA ME - R$ 19.507,50; KRAFTBOX EMBALAGENS LTDA ME - R$ 9.585,40; LUCIANA CAVALHEIRO- ME - R$ 37.343,20; LUIS FERNANDO LINARES ME - R$ 960,00; LUIS ROBERTO ESTECA ME - R$ 22.190,15; LUIZ & SILVA COMERCIAL LTDA EPP - R$ 63.720,49; M B USINAGEM LTDA ME - R$ 200,00; M C COMERCIO DE FERRAMEN. LTDA - R$ 2.582,75; M. LUCIA F. LONCHIATI ME - R$ 130,00; M.DE A. NAVARRO- EPP - R$ 16.600,00; M.F.V.MENEZELLO ROUPAS ME - R$ 1.984,67; MAGALHAES LOGISTICA LTDA EPP - R$ 42.163,98; MARCELA DE SOUZA CABRAL ME - R$ 61.451,10; MARCOS AURELIO PETRONI ME - R$ 2.220,06; MARIA DE LOURDES MALERBA LOPES ME - R$ 184,90; MARILENE LARA DE OLIVEIRA ME - R$ 2.536,69; MATRIX PEST. CONTROL LTDA EPP - R$ 1.594,70; MEZA & VICTORINO LTDA ME - R$ 20,90; MPS REPRESENTAÇÕES S/C LTDA. ME - R$ 2.104,88; NUNES & PADOVAN LTDA

EPP - R$ 3.100,00; OCIMAR SORIANI ME - R$ 1.806,00; OSVALDO GONCALVES DE ASSIS ME - R$ 869,00; PANIFICADORA E CONFEITARIA PINGO DOCE LTDA - ME - R$ 1.656,46; PARIS REPRESENTAÇÕES LTDA ME - R$ 245,58; PRODUCAMPO AGROINDUSTRIAL LTDA ME - R$ 923.226,26; REGINALDO TEIXEIRA VILLAR ME - R$ 35.969,06; RETIFICA DE MOTORES BLV LTDA ME - R$ 17.256,80; RODRIGO FOGAÇA DOMINGOS ME - R$ 2.010,00; RODRIGO TONELLI SEBASTIAO BAURU ME - R$ 158,40; S. A .F DE FREITAS ME - R$ 1.954,00; SG LUBRIFICANTES LTDA ME - R$ 216,35; SIDINEI SERAFIM ME - R$ 2.723,48; SONIA GONÇALVES AUTO PEÇAS ME - R$ 385,00; SUCATA VIEIRA LTDA EPP - R$ 375,75; SVIZZERO & REGHINI LTDA ME - R$ 163,10; TAZINAFO TRANSPORTES LTDA ME - R$ 10.215,46; TOLENTINO - COMUNICAÇÃO LTDA ME - R$ 1.107,70; VALMIR NEREU VERGARA EPP - R$ 1.350,00; VEDSIL IND. COM. LTDA EPP - R$ 1.364,40; VITOR TEIXEIRA VILLAR TRANSP ME - R$ 75.618,11; W S S DE MOURA ME - R$ 2.592,00; WELLINGTON ROGERIO PERES ME - R$ 9,00; WILSON UMBERTO FERREIRA ME - R$ 14,50; ZORZAN E MARCELINO MPC LTDA EPP - R$ 214,00. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS CLASSE IV: R$ 1.573.612,09. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA: R$ 59.640,64. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: R$ 118.466.575,22. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP: R$ 1.573.612,09. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R$ 120.099.827,95. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de novembro de 2015.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (ARTIGO 36, DA LEI 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PERENNE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ÁGUA S/A PROCESSO Nº 1070215-24.2013.8.26.0100. O MM. Juiz Auxiliar de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores PERENNE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ÁGUA S/A para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no Centro de Conferência do Hotel Panamericano, situado à Rua Augusta, nº 778 Consolação, no Município de São Paulo Estado de São Paulo, no próximo dia 17 dezembro de 2015, às 10:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para Assembleia em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 21 de janeiro de 2016, às 10:00 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre, a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial e demais assuntos de interesse. Para os credores se fazerem representar na referida assembleia, por mandatário ou representante legal, é indispensável o cumprimento do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). O Processo de recuperação judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2015.

Varas da Família e Sucessões Centrais

8ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CORREIÇÃO

A DOUTORA VIVIAN WIPFLI, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA OITAVA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos dias 14,15 e 16 de dezembro p.f., procederá CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 8º Ofício de Família e Sucessões, com início às 13:00 horas. Ficam convocados os funcionários, bem como todos os interessados para acompanharem os trabalhos da referida Correição, dando-se ciência ao Ministério Público. Dado e passado nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, aos 24 de novembro de 2015. Eu,_____(Rafael Marcuzi Vitorelli) Escrivão-Diretor, subscrevi.

VIVIAN WIPFLI
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA
PROCESSO Nº 0108577-07.2007.8.26.0009

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Salomon Tudisco, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MAURÍCIO YUKIYO OSIRO, R JOSE RICARDO, 178, VILA AQUILINO, Santo André-SP, CPF 090.645.878-17, RG 1.581.939-SSP/SP, nascido em 16/07/1964, Brasileiro, natural de Sao Caetano do Sul-SP, pai Ryuzin Osiro, mãe Tioko Osiro, que na ação de Execução de Alimentos, que lhe foi proposta por parte de AMANDA TAMILYN OSIRO e outro, foi efetuada PENHORA incidente sobre o imóvel de matrícula 33.367 junto ao Ofício de Registro de Imóveis de Praia Grande SP, consistente em uma casa situada à Rua Dezenove, s/n.º, e seu terreno constituído do lote 03, quadra 23, Balneário Marambaia em Praia Grande SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2015.